Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 11/05/15

Presidente

PROTOCOLO Nº 077
Data 11/05/15 11:09 Horas
Serviço de Expediente

GABINETE DO VEREADOR AMILTON FILHO

Projeto de Lei nº _____ de _____ de _____ de 2015

"Torna de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CENTRAL PARQUE DA JUVENTUDE ONOFRE QUINAN e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a entidade ***ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CENTRAL PARQUE DA JUVENTUDE ONOFRE QUINAN***, localizada na Rua Engenheiro Portela, 1.859, Sala 208, Vila Nossa Senhora D´Abadia, Anápolis-GO., inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.020/0001-07.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2015

Amilton Batista de Faria Filho
Vereador
Vice-presidente

GABINETE DO VEREADOR AMILTON FILHO

JUSTIFICATIVA

A entidade ***ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CENTRAL PARQUE DA JUVENTUDE ONOFRE QUINAN***, sem fins lucrativos, de caráter social que visa a promoção de valores socioambientais e o desenvolvimento da região do central parque.

A entidade tem como objetivo promover atividades de cmo seminários, simpósios, congressos e outros eventos.

Mesmo antes de sua criação a entidade já tinha forte atuação na defesa dos interesses do parque.

A entidade é constituída por pessoas do nosso mais alto respeito e consideração, de reconhecida atuação na sociedade anapolina.

O presente Projeto, que a torna de Utilidade Pública Municipal, visa criar condições legais para que a mesma possa celebrar convênios com órgãos públicos e receber subvenções.

Razões pelas quais, peço apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2015

Amilton Batista de Faria Filho
Vice-Presidente